

DECRETO Nº 199, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Altera o Decreto nº 465/2023, que Cria e Nomeia Comissão para Revisão do Código Tributário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRETE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação realizada pela Diretoria de Serviços Administrativos da Secretaria de Administração através do Memorando nº 5.305/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso V, do art. 1º do Decreto nº 465, de 27 de julho de 2023, que Nomeia Comissão para Revisão do Código Tributário Municipal, passando a seguinte redação:

Art. 1º.....

(...)

V - Dimitri Alves Toscani - Representante da Procuradoria Geral do Município. (NR)

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 08 de maio de 2026.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE73-89BC-17F4-4172

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 08/05/2026 09:46:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 11/05/2026 12:44:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/EE73-89BC-17F4-4172>